

BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA
Ano X - Nº 688
17 de março de 2026



www.unilab.edu.br

 /unilab.oficial  /unilaboficial  /unilaboficial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Eliane Gonçalves da Costa
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Lucas Nunes da Luz
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Basilele Malomalo
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Ricardo Ossagô de Carvalho
Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Cláudia Ramos Carioca
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Alexandre Cohn da Silveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Vandilberto Pereira Pinto
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Elcimar Simão Martins
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Tiago Martins da Cunha
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Susana Churka Blum
Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural

Carla Verônica Albuquerque Almeida
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedora

Angela Aparecida Patrício Bandeira
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Tiago Lúcio Pereira Melo
Diretor de Tecnologia da Informação

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Coordenador de Comunicação

Emília Soares Chaves Rouberte
Diretora do Campus de Baturité

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Marcondes Chaves de Souza
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

SUMÁRIO

PROADI.....	05
PROGEP.....	08
REITORIA.....	10

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PROADI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 418, DE 13 DE MARÇO DE 2025-UNILAB

Altera a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 04/2026, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de tradução/interpretação simultânea de língua brasileira de sinais - libras/português (TILS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

Considerando o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

Considerando o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017;

Considerando o disposto na [Portaria Reitoria/Unilab nº 751, de 19 de agosto de 2025](#); e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.021303/2024-28, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração para gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2026, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de tradução/interpretação simultânea de língua brasileira de sinais - libras/português (TILS):

Gestor/Fiscal	Servidor	SIAPÉ nº	Titular/Suplente
Gestor	Tiago Martins da Cunha	2130632	Titular
	Fábio Fernandes Torres	1059371	Suplente
Fiscal Técnico	Tamara Vieira da Silva	2277898	Titular
	Rafael de Brito Cipriano	2216584	Suplente
Fiscal Administrativo	Valério Jeferson Pinheiro Jardim	3285510	Titular
	Elma Jannier Lopes Farias Queiroz	1093725	Suplente

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual deverão observar o disposto na [Portaria Reitoria/Unilab nº 751, de 19 de agosto de 2025](#).

Art. 3º A gestão contratual engloba a coordenação da fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo usuário. Inclui também os preparativos para a instrução processual e a formalização de procedimentos como prorrogação, alteração, reequilíbrio econômico-financeiro, pagamentos, aplicação de sanções e extinção do contrato.

Art. 4º A fiscalização técnica assegura a conformidade da execução do objeto com as especificações contratuais, validando quantidade, qualidade, prazos e desempenho. Pode contar com o apoio da fiscalização administrativa (quando houver).

Art. 5º A fiscalização administrativa monitora os aspectos burocráticos do contrato, incluindo o cumprimento de obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, o controle de revisões e reajustes, e a adoção de medidas em caso de inadimplência.

Art. 6º Revoga-se a Portaria PROADI nº 410, de 04 de fevereiro de 2026-UNILAB.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente

Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 13/03/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1400803** e o código CRC **7E800573**.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROGEP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 239/PROGEP/UNILAB, DE 16 DE MARÇO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 409, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 217, de 13 de novembro de 2025, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 770, de 18/11/2025, publicada no DOU nº 224 de 25/11/2025, no uso das atribuições a ela conferidas e o que consta no Processo nº **23282.000340/2026-64**, resolve:

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **FRANCISCO CIRINEU DAS CHAGAS NETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3475971**, SIAPECAD nº **02505615**, lotado no(a) Instituto de Ciências da Saúde, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subseção IV, art. 68. Efeitos financeiros a partir de **4 de dezembro de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 16 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA | Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Data da Assinatura:
16 de março de 2026 as 16:59 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Reitoria

PORTARIA Nº 238/REITORIA/UNILAB, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1

Considerando o que consta no art. 21, III, do Estatuto da Unilab;

Considerando o que consta na [Resolução Complementar CONSUNI/UNILAB nº 21, de 26 de março de 2025](#); e o que consta no Processo nº **23282.002293/2022-60**,

resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Câmara de Graduação, vinculada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Membros	Representação
Thiago Moura de Araújo (Presidente)	Pró-Reitor de Graduação
Andrea Gomes Linard	Representante docente

Jéssica Gadelha Reges

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos
em Educação

Art. 2º O regulamento de funcionamento da Câmara de Graduação está previsto na [Resolução Complementar Consuni/Unilab nº 21, de 26 de março de 2025](#).

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 210/REITORIA/UNILAB, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 16 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE | Reitor

Data da Assinatura:
16 de março de 2026 as 16:56 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)